



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 407/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “MÃO SOLIDÁRIA- HORTICULTURA ESCOLAR”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 99/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009730/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MÃO SOLIDÁRIA- HORTICULTURA ESCOLAR”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, realizado no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, tendo como Coordenador o Professor DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEIRÊDO, cujo objetivo é implantar junto à comunidade de Matriz da Luz, através da Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira, atividades hortícolas, capacitando os 62 alunos da oitava série; despertar o interesse pela agricultura familiar na região, com técnicas sustentáveis; inserir novas opções nos costumes alimentares regionais, visando garantir a saúde da comunidade, através da segurança alimentar; tornar viável a comercialização dos excedentes complementando a renda familiar; utilizar técnicas de cultivo orgânico, não agressoras ao meio ambiente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.